



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO SUB-11 – 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026, será disputado pelas 19 (dezenove) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FLUGOIÂNIA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OLÍMPIO, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ATLANTA FUTEBOL, CLUBE ESPORTIVO WÍLSON GOIANO, CRISTIANÓPOLIS FUTEBOL CLUBE, CERRADO ESPORTE CLUBE, DESPORTIVO REAL FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL CLUBE ESTRELA, GOIÁS ESPORTE CLUBE, INDEPENDENTE ESPORTES DE RIO VERDE, JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE, PLANALTO ESPORTE CLUBE, REAL CLUBE, SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que a associação campeã fará jus ao troféu oferecido pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º – Ao artilheiro do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026 será oferecido troféu alusivo ao feito, oferecido pela FGF. Caso mais de um atleta marque o mesmo número de gols na artilharia principal, será ganhador do troféu de artilheiro da competição, sucessivamente pela ordem:

- a) o atleta que disputar o menor número de jogos;
- b) o atleta que marcar o menor número de gols de pênalti;
- c) o atleta da associação melhor colocada da competição.
- d) o atleta que marcar primeiro o gol que lhe dá a condição de co-artilheiro do Campeonato.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2015, regularmente registrados cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – No ato da checagem da identificação dos atletas na súmula da partida, os mesmos deverão apresentar o cartão expedido pela FGF ou documento oficial com foto.

§ 2º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 3º - **Iniciada a Fase Quartas de Final**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta.

§ 4º – O atleta cujo nome for publicado no BID da CBF na data de início das Quartas de Final independente do horário da publicação, terá assegurada sua condição de jogo para o Campeonato.

§ 5º - As associações poderão utilizar o número máximo de 12 (doze) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 23 (vinte e três) atletas que constem da súmula.

§ 6º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 7º - O atleta que assinar a súmula na condição de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026 será disputado em 04 (quatro) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase as 19 (dezenove) associações estão divididas em 02 (dois) grupos sendo um com 10 (dez) associações e outro com 9 (nove) associações assim constituídos, através de sorteio dirigido, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico do Campeonato realizado dia 12/02/2026:



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



GRUPO A	GRUPO B
FC Estrela	Real C
Independente ERV	AE Olímpio
Jardim América EC	Atlanta F
AA Flugoiânia F	A Campineira E
Santa Cruz EC	AA Aparecidense
Cerrado EC	Desportivo Real FC
Cristianópolis FC	Planalto EC
Vila Nova FC	AE Ovel
Aparecida EC	CE Wilson Goiano
Goiás EC	-----X-----

Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme tabela, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas por pontos ganhos para a 2ª Fase (Quartas de Final), totalizando 8 (oito) associações classificadas para a 2ª Fase (Quartas de Final) enquanto 5ª e 6ª colocadas de cada um dos dois grupos desta 1ª Fase também classificam-se para formarem a partir do próximo semestre, o 2º de 2026, a 1ª Divisão da categoria Sub-11, sendo as demais associações passando a fazer parte da 2ª Divisão da categoria Sub-11 a partir do 2º semestre de 2026.

§ 1º – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada dentro de cada grupo serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols à favor;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio.

§ 2º – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), para se conhecer a associação melhor colocada no geral da 1ª Fase serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior índice técnico do número de vitórias;
- Melhor índice técnico do saldo de gols;
- Maior índice técnico do número de gols à favor;
- Menor índice técnico do número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor índice técnico do número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Campeonato, será adotado o seguinte procedimento:

§ Único - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Campeonato, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF de 2025 e válido para 2026.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



2ª FASE (Quartas de Final)

Art. 8º – As 8 (oito) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico na 1ª Fase, utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico. Classificam-se para a 3ª Fase (Semifinal), a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 4 (quatro) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas de Final) ficam assim constituídos:

Grupo ‘C’ = 1ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 8ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

Grupo ‘D’ = 2ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 7ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

Grupo ‘E’ = 3ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 6ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

Grupo ‘F’ = 4ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase X 5ª colocada por índice técnico no geral da 1ª Fase

3ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 9º - As 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas de Final), formarão 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada e jogarão dentro de cada grupo, em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo), de cada grupo, terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final). Classificam-se para a 4ª Fase (Final), a associação que obtiver maior número de pontos ganhos nas duas partidas, em cada um dos 2 (dois) grupos.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação classificada para a 4ª Fase (Final) se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board***.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo ‘G’ = 1ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final) X 4ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final)

Grupo ‘H’ = 2ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final) X 3ª colocada por índice técnico no geral da (1ª Fase + Quartas de Final)



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 3º – Caso duas ou mais associações terminarem a (1ª Fase + Quartas de Final) em igualdade de índice técnico, para se conhecer a associação melhor colocada no geral da (1ª Fase + Quartas de Final), serão adotados individual e sucessivamente os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º deste Regulamento Específico levando-se em consideração os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final).

4ª FASE (FINAL)

Art. 10 - Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas, oriundas da 3ª Fase (Semifinal), decidirão o título de Campeão do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026 em jogos de **Ida e Volta**, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), utilizando-se, caso seja necessário, dos critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, computando-se os feitos da (1ª Fase + Quartas de Final + Fase Semifinal), sagrando-se a vencedora, Campeã do Campeonato Goiano Sub-11 de 2026.

§ Único – Caso as 2 (duas) associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Goiano Sub-11 de 2026, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, persistindo a igualdade, a definição da associação Campeã do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026 se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a **International Board**.

Art. 11 – Nas Fases Semifinal e Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

Da Classificação Final

Art. 12 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal)), utilizando-se em caso de empate, os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, considerando-se os feitos das três primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final) + 3ª Fase (Semifinal));
- 5º ao 8º Colocados – os perdedores das Quartas de Final, sendo 5º colocado, a associação que tiver obtido o maior índice técnico ao longo das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)), utilizando-se em caso de empate, os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º do presente Regulamento Específico, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Quartas de Final)) e assim sucessivamente conhecendo-se 6º, 7º e 8º colocados;
- 9º ao 12º Colocados – 5º e 6º colocados de cada um dos dois grupos desta 1ª Fase com maior índice técnico na mesma recorrendo-se, caso seja necessário, os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º deste Regulamento Específico, levando-se em consideração os feitos da 1ª Fase do Campeonato.
- 13º ao 19º Colocados – maior índice técnico das demais associações na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, os critérios de desempate do parágrafo 2º do artigo 6º deste Regulamento Específico, levando-se em consideração os feitos da 1ª Fase do Campeonato.

§ Único – Através desta classificação final do Campeonato Goiano Sub-11 – Edição 2026, é que será(ão) preenchida(s) vaga(s) à 1ª Divisão da categoria Sub-11, em caso de desistência(s) de associação(ões) da mesma no semestre seguinte, o 2º de 2026.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – V

Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 13 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 14 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula na forma eletrônica.

Art. 15 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

CAPÍTULO – VI

Das Disposições Finais

Art. 16 – As despesas com arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, constante de tabela, que quitada antes dos jogos, o valor sofrerá uma redução também constante de tabela, porém não quitada até o dia do jogo, a associação devedora terá até o 1º dia útil para efetuar o pagamento, e a partir do dia seguinte já estará sujeita à denúncia por falta de pagamento por parte do TJD/GO.

§ Único – As despesas de arbitragem e diárias deverão ser pagas através de pix (CNPJ 02.628.089/001-60) devidamente identificado pela associação pagante ao Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

Art. 17 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 18 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, assistente técnico, preparador físico, massagista ou fisioterapeuta e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM. Técnico, assistente técnico, preparador físico e massagista ou fisioterapeuta só poderão ir para o banco de reservas se tiverem feito os Módulos 1, 2 e 3 do Curso Introdutório FGF Academy ou o Curso ministrado pela CBF, devendo apresentar o cartão expedido pela FGF.

Art. 19 – Os técnicos (treinadores) das associações terão obrigatoriamente seus contratos registrados e os nomes publicados no BID da CBF.

Art. 20 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 21 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta ou integrante da comissão técnica fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 22 – Ao final da 1ª Fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 23 – Fica autorizado a utilização de atletas femininas pelas associações no Campeonato em acordo ao que preceitua a RDP nº 01/2023 da CBF.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 24 – As associações mandantes deverão providenciar placa de substituição a partir da Fase Semifinal quando os jogos passam a contar com o 4º árbitro, pelo menos 4 (quatro) gandulas e 2 (dois) maqueiros devidamente uniformizados, estes ao longo de todo o Campeonato.

Art. 25 – Sempre quando possível, as associações mandantes deverão providenciar ambulância para os jogos e efetivamente contar com a presença de médico no banco de reservas, cuja obrigatoriedade não foi homologada pelas associações por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato, devido aos custos, porém ficou bem evidenciado no mesmo que a FGF entende ser de extrema importância, ficando as associações totalmente responsáveis por qualquer fato que acontecer em função da ausência de ambulância e médico.

§ Único – No Conselho Técnico do Campeonato a associação Goiás EC votou pela obrigatoriedade da presença de ambulância nos jogos, no entanto, foi voto vencido quanto a este aspecto.

Art. 26 – Os jogos serão disputados com a bola Uhlsport Resist, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 27 – As partidas serão realizadas com portões fechados ao público ou então com presença unicamente da torcida do time mandante, desde que aprovado neste caso pela Comissão de Vistoria da FGF.

§ 1º – Quando a partida é realizada com portões fechados ao público, cada delegação deverá ser composta por no máximo 40 pessoas, dentre atletas, membros da comissão técnica e dirigentes.

§ 2º – Quando a partida é realizada com presença unicamente da torcida do time mandante, também a delegação visitante deverá ser composta por no máximo 40 pessoas, dentre atletas, membros da comissão técnica e dirigentes.

§ 3º – O(s) time(s) cuja(s) delegação(ões) infringir(irem) o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo do presente Regulamento Específico será(ão) relatado(s) em súmula a ser encaminhada ao TJDGO por descumprimento do presente Regulamento.

§ 4º – Os dois jogos da Fase Final poderão sofrer exceção quanto ao disposto neste artigo do presente Regulamento, sendo disciplinado por ocasião destes, se for o caso.

Art. 28 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 29 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV com total exclusividade, ficando porém permitido a transmissão das partidas por imagem através do canal oficial das associações sem necessidade de anuência do adversário.

Art. 30 – Em alguns jogos a FGF poderá utilizar o VAR, a seu critério.

Art. 31 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2025 e válido para 2026.

Art. 32 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 33 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Diretor Executivo

RONEI FERREIRA DE FREITAS
Presidente

